



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

115

Data e Hora de Emissão

19/03/2014 17:04:39

Código de Verificação

PXDUY30B**PRESTADOR DE SERVIÇOS****Razão Social:** S M RESENDE & CIA LTDA**CPF / CNPJ:** 08.715.392/0001-87**Inscrição Municipal:** 07 02 0523378-2**Endereço:** R. CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 000081 - BAIRRO: GUABIROTUBA**Tel.:** 41 - 32628435**Município:** CURITIBA**UF:** PR**Email:** sm.resende@hotmail.com**TOMADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA**CPF / CNPJ:** 76.205.707/0001-04**IMU:****Outro Doc.:****Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO**Município:** Salto do Lontra**UF:** PR**Email:** pmsl.laura@hotmail.com**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VALOR REFERENTE EXECUÇÃO DE 7.765,93 M2 DE RECAPE ASFALTICO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO COM C.B.U.Q, REVESTIMENTO EM C.B.U.Q., MEIO FIO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACAS DE OBRA, CONFORME CONTRATO 020/2014 E TP001/2014

MATERIAIS: 202.900,46

SERVIÇOS: 22.544,49

CEI 51.223.47198/76

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 221.386,95

IR - R\$ 3.381,67 / ISS RETIDO - R\$ 676,33

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 225.444,95**Código da Atividade**

07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
202.900,45	22.544,50	3,00	676,33	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.